



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2023 - Edimilson Marcelo Afonso, Ananias José Barbosa, Daniel Laranjeira, Edivaldo Sousa Araújo, Eduardo Lippaus, Orlando Cesar Andretta, Valdecir Alves Pereira - Concede título de Cidadão Honorário á José Melim Filho

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	04/08/2023
Unidade de Origem	Gabinete da Presidência
Unidade de Destino	Plenário
Status	Incluído na Ordem do Dia - Sessão Ordinaria

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que a presente propositura, foi incluída na Ordem do Dia da 22ª Sessão Ordinária de 7 de agosto de 2023. Segue juntada publicação da Ordem do Dia.

Hortolândia, 04 de agosto de 2023.

Karina Juliane Ghiraldelli Baccan
Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Sessão Ordinária:

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a **22ª Sessão Ordinária de 2023**, prevista para próxima segunda-feira, **dia 7 de agosto de 2023, às 17h30min**, com os seguintes trabalhos:

EXPEDIENTE

- I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;
- II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:
 - a) Leitura de Projetos e Indicações;
 - b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

ORDEM DO DIA

Item 1 - Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2023, de autoria dos Vereadores Valdecir Alves Pereira, Dionata Domingues, Edmilson Marcelo Afonso, Eduardo Lippaus, Orlando Cesar Andretta, Paulo Pereira Filho, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, que dispõe sobre outorga de título de Cidadão Hortolandense ao Sr. Gilson Aparecido Antonio.

Item 2 - Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2023, de autoria dos Vereadores Edmilson Marcelo Afonso, Ananias José Barbosa, Daniel Laranjeira, Edivaldo Sousa Araújo, Eduardo Lippaus, Orlando Cesar Andretta, Valdecir Alves Pereira, que concede título de Cidadão Honorário a José Melim Filho.

Proposituras protocolizadas:

Veto nº 21/2023, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Veto Total ao Autógrafo nº 72/2023, referente ao Projeto de Lei nº 27/2023, que "Dispõe sobre a responsabilidade de os condomínios residenciais do município de Hortolândia comunicarem ocorrências de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência", por motivo de inconstitucionalidade e vício de iniciativa.

Veto nº 22/2023, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Veto Parcial ao Autógrafo nº 76/2023, referente ao Projeto de Lei nº 33/2023, que "Institui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o Dia Municipal do Lian Gong, a ser celebrado anualmente no dia 12 de setembro", por motivo de inconstitucionalidade.

Projeto de Lei Complementar nº 5/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera o art. 254 da Lei nº 2.004, de 07 de fevereiro de 2008, que "Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos integrantes dos quadros de pessoal dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, das autarquias e das funções públicas, do Município de Hortolândia, e dá outras providências".

Projeto de Lei Complementar nº 6/2023, de autoria do Poder Executivo, que Introduz alteração na Lei Complementar nº 110, de 29 de setembro de 2021, que "Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Hortolândia e dá outras providências".

Projeto de Lei nº 85/2023, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanasio Bueno, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos, produtores, promotores, fornecedores e organizadores de eventos realizados em locais

sujeitos à presença do carrapato-estrela (*Amblyomma sculptum*) no Município de Hortolândia, a informarem sobre os riscos de febre maculosa brasileira (FMB).

Projeto de Lei nº 86/2023, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações no Anexo Único da Lei nº 2.596, de 18 de agosto de 2011.

Projeto de Lei nº 87/2023, de autoria do Vereador Enoque Leal Moura, que dispõe sobre denominação do Campo Society localizado entre a Av. Antônio da Costa Santos e Rua Monte Azul, no Jardim Nova América.

Projeto de Lei nº 88/2023, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que Revoga a Lei nº 1.525 de 30 de maio de 2005 que "Dispõe sobre a proibição de comercialização de bebidas alcoólicas e cigarros nas proximidades de estabelecimentos escolares".

Projeto de Lei nº 89/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição e transferência de dotações orçamentárias e abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.921.237,00.

Projeto de Lei nº 90/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano de Arborização Urbana do Município de Hortolândia.

Projeto de Lei nº 91/2023, de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano de Preservação e Recuperação de Nascentes e Corpos de Água do Município.

Projeto de Lei nº 92/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00.

Portarias

PORTARIA Nº 267, DE 31 DE JULHO DE 2023. Fica alterado o gozo de férias da servidora Márcia Aparecida de Souza, portadora do RG nº 45.***.***-X, ocupante do cargo Oficial Administrativo, lotada na Divisão de Recursos Humanos, concedido pela Portaria nº 194/2023, referente ao período de 1º a 10 de agosto de 2023 passando a vigorar o período de 8 a 17 de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 6 de janeiro de 2022 a 5 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 268, DE 31 DE JULHO DE 2023. Fica concedido a servidora Adriana Marques Gonçalves, portadora do RG nº 22.***.***-7, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, lotado no gabinete do vereador Paulo Pereira Filho, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e de 20 (vinte) dias de descanso, sendo 10 (dez) dias de 1º a 10 de agosto de 2023 e 10 (dez) dias de 2 a 11 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 12 de junho de 2022 a 11 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 269, DE 31 DE JULHO DE 2023. Fica concedido ao servidor Anderson Siqueira Campoi, portador do RG nº 32.***.***-0, ocupante da função de confiança de Chefe de Divisão de Suporte Administrativo, lotado na divisão de Suporte Administrativo, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e de 20 (vinte) dias de descanso, sendo 10 (dez) dias de 1º a 10 de agosto de 2023 e 10 (dez) dias de 15 a 24 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 22 de março de 2023 a 21 de março de 2024.

PORTARIA Nº 270, DE 01 DE AGOSTO DE 2023. Fica exonerada a servidora Aline Santos da Cunha Docha, portadora do RG nº 40.***.***-0, do cargo comissionado de Chefe de Gabinete Parlamentar, Ref. RC-6, regido pelo regime estatutário, nomeada pela Portaria nº 19/2023.

PORTARIA Nº 271, DE 01 DE AGOSTO DE 2023. Fica autorizado o servidor Alberto Cassiano dos Santos, matrícula nº 1250, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, e portador(a) da CNH 02*****2, conduzir veículos oficiais de transporte individual de passageiros da Câmara Municipal de Hortolândia.

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia** é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreterivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP, ou envie uma mensagem pelo Fale Conosco: diariooficial.hortolandia.sp.gov.br

Siga nossas redes: [@prefeituradehortolandia](https://www.instagram.com/prefeituradehortolandia) [@prefeitura.hortolandia](https://www.facebook.com/prefeituradehortolandia) [prefeituradehortolandia](https://www.linkedin.com/company/prefeituradehortolandia) hortolandia.sp.gov.br